

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3.
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeita

Decreto nº 155/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$11.102.280,00 (onze milhões, cento e dois mil e duzentos e oitenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 10.179.280,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.812.0135.1929 - CONTRUÇÃO DE VILAS OLÍMPICAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 905.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2808 - REESTRUTURAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.000,00

1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

4.000,00

1.13.391.0023.1440 - MANUTENÇÃO DO PALÁCIO DA CULTURA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

7.000,00

TOTAL DA UG 18.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINISTRACAO E IMPLANT.

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

9.144.280,00

1.04.122.0184.1950 - AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.035.000,00

TOTAL DA UG 10.179.280,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

315.000,00

1.15.451.0135.1917 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

150.600,00

1.15.451.0135.1918 - DUPLIC. DA RJ-216, NO TRECHO ENTRE O BECO E GOYTACAZ.

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

439.400,00

TOTAL DA UG 905.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1688067

Decreto nº 156/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 307.124,00 (trezentos e sete mil e cento e vinte e quatro reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COM. EM DIV. BAIRROS DA CIDADE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER. BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

83.860,00

TOTAL DA UG 83.860,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO

FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

220.000,00

TOTAL DA UG 220.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.264,00

TOTAL DA UG 3.264,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COM. EM DIV. BAIRROS DA CIDADE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

83.860,00

TOTAL DA UG 83.860,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO

FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

220.000,00

TOTAL DA UG 220.000,00

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

3.264,00

TOTAL DA UG 3.264,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de junho de 2014

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1688068

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Edjane Ferreira Carlos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Parque Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG-3**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1096/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1598/2013, que nomeou **Patrícia de Jesus da Silva Correa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Emídio Teixeira de Oliveira, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1097/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Joice dos Santos Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1098/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1438/2013, que nomeou **Zuleica Honório Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Lions II, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

RESOLVE convocar e nomear LIDIA SARLO HIGINO no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque Prazeres.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1687984

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
06193/13 Isabel Cristina Moreira Gomes e Renata da Silva Mendes Souza

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/06/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1687996

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
20759/12 Jurandir Lolli - Sec. Fazenda
02470/13 Jaenia Crespo Ramos
05048/13 Claiton Wiles Chagas Pacheco - Sec. Fazenda
07073/13 Hilda Justino Machado - Sec. Fazenda
07135/13 Apriqio Barcelos Alves
07248/13 Leandro Leonardo Leite Gomes
07565/13 Marcos Antonio Mesquita Rodrigues
08366/13 Almerindo Santana - Sec. Fazenda
08497/13 Wallace dos Santos Borges - Sec. Fazenda
08551/13 Hildo Ribeiro Filho - Sec. Fazenda
09025/13 Berenice de Sousa Paes Pessanha
12204/13 Vinicius Cardoso Jeronimo - Sec. Fazenda
13187/13 Valdemiro Gomes - Sec. Fazenda
00947/14 Graceline Grace Willemen Moreira Souza
01052/14 Elisangela Mendonça Viana
01358/14 Andrea Bueno Moço
01381/14 Marta Cesário Silva
01383/14 Valdirene Gonçalves Bernardo
01425/14 Tatiana Maciel da Silva
01426/14 Claudia Marcia de Souza Dias
01478/14 Rita de Cássia Barreto Linhares
01503/14 Maria Auxiliadora Gomes F. da S. Tavares
01527/14 Euclymaria Couto de Souza
01574/14 Neli Alves Faria Cesário
01603/14 Paula Beatriz Brito dos Santos
01760/14 Eliane Ferreira de Sales
01763/14 Suene Pessanha Ribeiro
01768/14 Vanuzia Ribeiro de Souza
01907/14 Rose Maria Rangel Rosa
01974/14 Valdeia Paes Nogueira
02771/14 Lara Soares Moraes Bittencourt Emmanuel

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02870/12 Celso Gomes de Souza
12239/12 Sílvia Maira Leite Belo
05362/13 Penha Maria da Silva Rollo - Sec. Fazenda
11089/13 Maria Helena Wigand Rangel - Sec. Fazenda
11090/13 Maria Helena Wigand Rangel - Sec. Fazenda
00877/14 Neusimar da Hora
01043/14 Veronica Rangel da Silva Fernandes
03093/14 Rodrigo Marque Fones

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 10/06/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1687483

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº. 04/2014.

Implanta a comissão permanente de avaliação monitoramento e condução dos casos suspeitos de dengue grave ou potencialmente graves internados em todas as unidades de saúde de urgência e emergência de Campos dos Goytacazes-RJ.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONSIDERANDO a portaria de número 1378 de 9 de Julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO as Diretrizes nacionais de Prevenção e controle de epidemias de Dengue(2009), documento regulador das políticas públicas de prevenção e enfrentamento de epidemias de dengue.

CONSIDERANDO o Plano Municipal de contingência da dengue, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de outubro de 2013 e chancelada pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

CONSIDERANDO a ocorrência de casos e óbitos suspeitos de dengue de evolução atípica frente aos protocolos clínicos disponíveis atualmente, ocorrendo epidêmicos ou endêmicos para a doença.

CONSIDERANDO a experiência acumulada em 12 anos de epidemias de dengue do Centro de referência, diagnóstico e Tratamento da dengue em Campos dos Goytacazes-RJ, em relação a condução de casos suspeitos da doença.

Resolve:

Art. 1 - Implantar a comissão permanente de avaliação monitoramento e condução dos casos suspeitos de dengue grave ou potencialmente graves internados em todas as unidades de saúde de urgência e emergência de Campos dos Goytacazes-RJ.

Art. 2 - Esta comissão terá a seguinte função precípua:

Parágrafo 1 - Avaliar e apoiar tecnicamente as unidades de urgência e emergência na condução de casos graves e potencialmente graves de dengue no âmbito do município.

Parágrafo 2 - Fortalecer o seguimento dos protocolos clínicos de tratamento dos casos de graves e potencialmente graves da doença;

Parágrafo 3 - Orientar a coleta oportuna, transporte e referenciamento de amostra biológicas para laboratórios de saúde Pública Regionais ou Centrais (HGG/LACEN-RJ/FIOCRUZ).

Parágrafo 4 - Oferecer apoio educacional por meio de cursos, palestras e afins com o tema dengue e seus diagnósticos diferenciais ao corpo clínico dos hospitais e demais unidades de saúde;

Parágrafo 5 - Oferecer apoio logístico na organização das inserções dos casos de dengue e outras doenças de importância epidemiológica na Planilha do sistema GAL(gerenciador de Ambiente Laboratorial), da Secretaria de Estado da Saúde;

Parágrafo 6 - Confeccionar boletins informativos com tema dengue dentro do âmbito do município.

Parágrafo 7 - Permitir a imediata notificação da doença aos órgãos de vigilância epidemiológica e ambiental, para o combate ao vetor.

Parágrafo 8 - Disponibilização de senha e suporte logístico para inclusão dos casos no sistema SINANweb.

Art. 3 - A comissão terá a seguinte composição:

- 1 (um) representante do Centro de Referência, Diagnóstico e tratamento da dengue (CRD)

- 1 (um) representante da Gerência de Vigilância Epidemiológica, da direção de vigilância em Saúde.

- 1 (um) representante da Direção do Centro de Controle de Zoonoses(CCZ).

- 1 (um) representante de cada Núcleo de Vigilância Hospitalar dos Hospitais Ferreira Machado e Geral de Guarus.

- 1 (um) representante do Laboratório Regional de Saúde Pública (HGG)

Art. 4 - Do funcionamento comissão:

Parágrafo 1 - Fica determinado que a comissão será instituída a medida que a Vigilância em saúde, em quaisquer dos seus dispositivos receba alguma notificação, confirmada ou não, que seja sugestiva de dengue, associadas ou não a outras doenças de origem viral ou bacteriana.

Parágrafo 2 - Esta comissão funcionará a despeito da presença ou não de status epidêmico para a dengue.

Parágrafo 3 - A comunicação interna ou externa para a notificação de casos deverá ser realizada por meio de meios eletrônicos ou telefônicos, em que destacam:

- Vigilância em Saúde - Telefax: (22) 27332820/ (22) 27220805/ (22) 27261378 / email: epidemio@sms.campos.rj.gov.br

- Centro de Referência da Dengue: (22) 27330018

- Prontuário eletrônico da dengue: http://saude.campos.rj.gov.br/dengue

Parágrafo 4 - Fica determinada e autorizada a entrada da comissão em quaisquer das unidades de urgência e emergência públicas ou privadas, mediante contato prévio.

Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Campos, 10 de junho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1687380

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

H O M O L O G A Ç Ã O - PREGÃO 019/2014

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **019/2014**, processo nº **2014.103.000156-0-PR**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios (legumes) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, não terceirizadas**, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51 - vencedora do pregão em epígrafe, com o valor global de R\$ 216.067,98 (duzentos e dezesseis mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de junho de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

= Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte=.

Id: 1688059

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 008/2014, processo nº 2014.044.000043-6-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as instituições de acolhimento e demais programas, projetos e sede da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a licitante:

- A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 39.702.519/0001-57 vencedora do registro dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

Publique-se.

Em 06 de junho de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
= Presidente da FMJU =

(Republicado por ter saído com incorreção)

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 006/2014, processo nº 2014.044.000039-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a licitante:

- UTC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.614.866/0001-46 vencedora do registro dos itens 01, 02, 03, 04,

Table with 15 columns of numerical data, likely representing a ledger or financial record.

Edital de Convocação - 269/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 15 columns of numerical data, likely representing a ledger or financial record.

Edital de Convocação - 270/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 47 - COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 15 columns of numerical data, likely representing a ledger or financial record.

Edital de Convocação - 268/2014

Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuíam Cadastro Fiscal junto ao Município.

Table with 15 columns of numerical data, likely representing a ledger or financial record.

97351 - 15.872.689/0001-11 - ANDRE RODRIGUES DA SILVA 10332798704
90813 - 28.115.558/0001-31 - P V IMOBILIARIA E ADMINISTRACAO LTDA - ME
91724 - 11.336.265/0001-81 - ROSILENE PINTO DA PENHA
92095 - 08.083.978/0001-76 - L S GOMES ARTIGOS PARA O VESTUARIO - ME
98271 - 12.344.457/0001-00 - BARROSO E SANTOS MERCANTIL LTDA. - ME
92019 - 12.791.045/0001-00 - ELIZABETE PESSANHA QUINTANILHA FRANCA 8796550768
91559 - 00.785.466/0001-40 - L S SILVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - ME
91418 - 31.404.577/0001-92 - B RODRIGUES RIBEIRO - ME
92832 - 15.475.964/0001-63 - ELAINE COSTA NASCIMENTO 91817803700
96967 - 15.646.600/0001-07 - HUMBERTO TADEU RODRIGUES CHAVES SANT ANNA 10713248700
91725 - 11.343.469/0001-40 - ZENILSON DO AMARAL COUTINHO
99560 - 19.434.723/0001-27 - KETTY DOS SANTOS 09801272708
90796 - 28.051.779/0001-93 - B SIQUEIRA DROGAS - ME
97784 - 29.898.020/0001-03 - MARIA FRANCISCA NUNES GONCALVES - ME
94170 - 19.225.907/0001-87 - FRANCIANE VICENTE MONTEIRO 15891626764
95027 - 19.746.466/0001-69 - JOAO CARLOS SALES DIAS 03940505765
90638 - 09.347.638/0001-78 - ANGELICA DA SILVA RANGEL - ME
90199 - 01.833.612/0001-28 - MERCADO CANDOSO LTDA
92339 - 39.212.147/0001-80 - SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO NORTE EST RIO JANEIRO
92439 - 29.090.495/0001-79 - K B DOS SANTOS - ME
96368 - 11.883.423/0001-13 - MAYCON BRAGANCA PORTO 11849492719
93111 - 97.552.151/0001-94 - VERONICA DA LUZ CARVALHO DA SILVA 11563020726
98907 - 19.067.160/0001-86 - ALESSANDRA AGUIAR NEVES 00726300780
94325 - 17.495.436/0001-00 - C.M.S.SANTOS RIBEIRO - ME
98955 - 17.747.354/0001-05 - ELIANA GOULART SILVA LEITE 03940483770
94291 - 17.420.527/0001-78 - CLAUDIANA VIEIRA NASCIMENTO 52772489272
99048 - 04.891.856/0001-55 - ASPESDOIS COMERCIO LIMITADA
96058 - 94.446.630/0001-38 - COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA E ANEST VETERINARIA
97288 - 15.714.895/0001-01 - AMARIETE PESSANHA SANTANNA ALMEIDA 02697619771
91739 - 11.399.743/0001-00 - ASSOCIACAO CAMPISTA DE AMBULANTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Id: 1687373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1683084

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO, Nº 02, BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, TORNA PÚBLICO O LOTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/13 QUE FOI REGISTRADO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:.

QUADRO GERAL DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "A1" E "B", A 3% EM MEIO CONSERVANTE (01 FRASCO CONTENDO SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS GRUPO "A1" E 01 FRASCO COM SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS GRUPO "B") PARA REALIZAÇÃO DA PROVA REVERSA.	26	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 175,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
2	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O" HUMANAS (I E II) A 3% EM MEIO CONSERVANTE. ESTAS SUSPENSÕES DEVEM APRESENTAR OS DETERMINANTES ANTIGÊNICOS MAIS SIGNIFICATIVOS NA MAIOR PARTE DOS SISTEMAS DE GRUPO SANGUÍNEO, PARA A PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS CLINICAMENTE SIGNIFICATIVOS. O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM DIAGRAMA COM A COMPOSIÇÃO DOS ANTÍGENOS PRESENTES EM CADA CÉLULA.	13	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 220,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
3	PAINEL DE HEMÁCIAS DO GRUPO "O", COM 11 SUSPENSÕES DE HEMÁCIAS EM MEIO CONSERVANTE, PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIOS IRREGULARES, COM CONFIGURAÇÃO ANTIGÊNICA ESPECIALMENTE SELECIONADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA MAIORIA DOS ANTICORPOS CLINICAMENTE RELEVANTES. O KIT DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE UM DIAGRAMA COM A COMPOSIÇÃO DOS ANTÍGENOS PRESENTES EM CADA CÉLULA.	13	Conjunto	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 660,00	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)
4	SUSPENSÃO DE HEMÁCIAS HUMANAS, DO GRUPO "O", A 3% EM MEIO CONSERVANTE, SENSIBILIZADAS COM ANTICORPOS DA CLASSE IgG.	13	Frascos	DIAMED/BIO-RAD	R\$ 137,75	DIAMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 02.260.208/0001-97)

Campos dos Goytacazes, 21 de Maio de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1688061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.021.000051-9-PR
Carta Convite nº 009/12
Contrato nº 031/2012
Empresa Contratada: UTC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.614.866/0001-46.
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos a acréscimos de serviços necessários para conclusão de reforma do centro de referência de assistência social na Rodoviária Alair Ferreira - Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor aditivo: R\$ 59.110,68 (cinquenta e nove mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos)
Data da assinatura: 09/05/2014.

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

(Republicado por incorreção)

Id: 1688057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO

Processo nº 2012.034.000149-8-PR
Tomada de Preços nº 069/2012
Contrato nº 495/2012

Empresa Contratada: CONSTRUTORA BARRETO LTDA.

CNPJ: 11.485.058/0001-99

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de construção da Creche Jardim Aeroporto - Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 28/01/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

(publicado por omissão)

Id: 1688058

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 210/2014

PROCESSO N.º 2013.012.000156-8-PR

PREGÃO n.º 014/2013

CONTRATADA: PRAMAR GÁS LTDA - ME

CNPJ nº 07.808.511/0001-83

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$166.446,00 (cento e sessenta e seis mil , quatrocentos e quarenta e seis reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0209/2014

PROCESSO N.º 2014.119.000042-4-PR

CARTA CONVITE N.º 026/2014

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 05.947.935/0001-01

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a locação e instalação de 20 máquinas de ar condicionado, para serem utilizadas no espaço físico onde funcionará a 8ª Bienal do Livro de Campos dos Goytacazes, no período de 16 a 25 de maio de 2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2014

Campos dos Goytacazes, 10 de junho de 2014.

Id: 1688060

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 006/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	Empresa detentora do Registro
1	Tinta branco gelo acrílico fosco 18 litros, conforme especificações do TR	25	Lata	Coral	R\$ 149,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-46
2	Massa acrílica PVA 18 litros, conforme especificações do TR	10	Lata	Coral	R\$ 118,20	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-47
3	Seladora acrílica 18 litros, conforme especificações do TR	10	Lata	Coral	R\$ 119,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-48
4	Verniz marítimo alto brilho 3,6 litros, conforme especificações do TR	10	Galão	Coral	R\$ 122,40	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-49
5	Solvente água raz 5 litros, conforme especificações do TR	10	Galão	Coral	R\$ 58,20	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-50
6	Tinta branco neve esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	20	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-51
7	Tinta vermelha esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-52

8	Tinta amarela esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-53
9	Tinta azul royal esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-54
10	Tinta azul turquesa esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-55
11	Tinta rosa (1919) Kiss esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-56
12	Tinta lilás esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-57
13	Tinta laranja esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-58
14	Tinta verde claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-59
15	Tinta roxa claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 189,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-60
16	Tinta preta claro esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-61
17	Tinta azul del rey esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-62
18	Tinta marfim esmalte a base d'água GL 3,6 litros, conforme especificações do TR	5	Galão	Coral	R\$ 87,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-63
19	Lixa nº 150 (madeira)	50	unid	Northon	R\$ 0,60	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-64
20	Rolo de espuma 15 cm	10	unid	Atlas	R\$ 4,30	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-65
21	Rolo de lã de carneiro completo 23 cm	10	unid	Atlas	R\$ 38,70	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-66
22	Tinta para piso na cor concreto GL 3,6 litros	10	Galão	Coral	R\$ 48,10	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-67
23	Tinta grafite claro (esmalte) 3,6 litros	10	Galão	Coral	R\$ 82,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-68
24	Corante bisnaga 50ml cores variadas	20	unid	Coral	R\$ 3,40	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-69
25	Trincha (P)	10	unid	Atlas	R\$ 3,80	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-70
26	Trincha (M)	10	unid	Atlas	R\$ 9,50	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-71
27	Trincha (G)	10	unid	Atlas	R\$ 16,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-72
28	Fita crepe para pintura média	30	unid	Northon	R\$ 4,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-73
29	Fita crepe para pintura larga	30	unid	Northon	R\$ 7,90	UTC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 10.614.866/0001-74

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2014

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1688049

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000415-9 - PR
PREGÃO n.º 006/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 040/14

OBJETO: aquisição de material para gráfica (setor de impressão e acabamento)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº 39.240.676/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000415-9 - PR
PREGÃO n.º 006/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 042/14

OBJETO: aquisição de material para gráfica (setor de impressão e acabamento)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: ARÉAS E PELUCCHI LTDA.

CNPJ Nº 00894161-0001/76

VALOR GLOBAL: R\$ 7.479,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000499-6 - PR
PREGÃO n.º 020/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 042/14

OBJETO: aquisição de toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: c b braga serviço e comercio de artigos de papelaria - me.

CNPJ Nº 18.203.175/0001-61

VALOR GLOBAL: R\$ 13.932,55 (treze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO TOTAL DE ENTREGA: 09(nove) meses .

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000499-6 - PR
PREGÃO n.º 020/13(sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 043/14

OBJETO: aquisição de toner, cartucho e material para manutenção dos computadores para atender as necessidades da Fundação Municipal de Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: RELIGIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ Nº 03.007.613/0001-49

VALOR GLOBAL: R\$ 6.366,84 (seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PRAZO TOTAL DE ENTREGA: 09(nove) meses .

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047= Presidente da FMIJ =
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000507-2-PR
PREGÃO n.º 026/2013(SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 030/2014

OBJETO: aquisição de material permanente - Eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, balança eletrônica, frezeira, fogão, batadeira de bolo, etc)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 39.240.676/0001-98
VALOR GLOBAL: R\$ 64.488,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de abril 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =
EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO n.º 2013.044.000507-2-PR
PREGÃO n.º 026/2013(SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
CONTRATO Nº 029/2014

OBJETO: aquisição de material permanente - Eletrodomésticos (aparelho de ar condicionado, bebedouro elétrico, balança eletrônica, frezeira, fogão, batadeira de bolo, etc)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: MÁSTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 32.430.761/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 78.046,77 (setenta e oito mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 09 de abril 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1688047

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O Sr. Ruy Marcos Manhães Nunes, proprietário do Veículo VW BRASILIA de cor BRANCA, Placa KSB 9890, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Travessa Santo Alonso, no Parque Rosário, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo. O proprietário do veículo CITROEN ZX Furio, de cor AZUL, Placa LAG 8682 para que retire o veículo abandonado em via pública, na Av Princesa Isabel, 31 no Parque Rosário, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Fabiano de Araujo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1687484

Coordenadoria de InfraestruturaSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURAAVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº. 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste, com fulcro no art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, informar que as empresas NG DE SOUZA GONÇALVES & CIA. LTDA e JMF CONSTRUÇÕES LTDA, interuseram recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços nº. 022/14.

Vale ressaltar ainda que, tanto os autos do processo quanto o inteiro teor das razões recursais, encontram-se com vistas franqueadas aos demais participantes do certame, caso queiram impugnar o recurso.

Campos dos Goytacazes, 10 de Junho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1688055

D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.